



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.359

De 22 de dezembro de 2005

Projeto de Lei nº 138/05

Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

Denomina **Avenida Nascentes do Jaraguá**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de dezembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA NASCENTES DO JARAGUÁ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Ruas “07” e “08”, do loteamento denominado Altos do Jaraguá, com início no balão de retorno com o lote 35 da quadra “02” e lote 34 da quadra “01” e término no balão de retorno com lote 10 da quadra “02” e lote 11 da quadra “01” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


RODRIGO CUTIGGI
Secretário de Governo Interino

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 037.125/2005 - (“PC”).

.Publicada no Jornal “O Imparcial”, de quarta-feira, 28.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.305.

1748 09/01/2006 000066 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA